



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 148

Brasília-DF, 04 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	10
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	11
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	13
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	35
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	37
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	39
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	39

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 4313, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.028841/2023-95**, resolve:

Art. 1º **REVERTER** a jornada reduzida concedida à servidora **DANIELE ROEWER LAGEMANN DA SILVA**, matrículas DNIT nº 4103 e SIAPE nº 1798535, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada na Coordenação de Projetos de Infraestrutura Terrestre, por meio da Portaria nº 1.233, de 05 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 46, de 09 de março de 2020, de 4 horas diárias e 20 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º **CONCEDER** redução de jornada à servidora **DANIELE ROEWER LAGEMANN DA SILVA**, matrículas DNIT nº 4103 e SIAPE nº 1798535, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada na Coordenação de Projetos de Infraestrutura Terrestre de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com a devida redução proporcional de sua remuneração, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**PORTARIA N. 00158/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n.5008259-75.2023.4.04.7005**, no qual **ELIETE GARCIA E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito em Dois Irmãos-Toledo, na BR 163, Km 271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4341, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria, conforme especificado abaixo.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.049504/2022-51
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6621, de 25 de novembro de 2022 (Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 2989, de 02 de junho de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 106, de 05 de junho de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 4308, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020 e, considerando disposto na Portaria 3293, de 08 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 109, de 14/06/2021, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCELO ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1547378; **GISELE DUARTE DOETZER**, matrícula SIAPE 2061468; **KELLY PINTO MOREIRA**, matrícula SIAPE 2060982; **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula SIAPE 2060748; **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, matrícula SIAPE 2060932; e **PEDRO BAIGGIO SIEBENEICHLER**, matrícula SIAPE nº 2063633, para comporem o Comitê Gestor do Plano Nacional de Logística 2023/2024, de que trata a Portaria nº 3293, de 08 de junho de 2021 (8362767), publicada no Boletim Administrativo nº 109, de 14 de junho de 2021 (8405009), da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE LIMA GUILHERME**, matrícula SIAPE 1554611, e **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, matrícula SIAPE 0270170 para comporem o Comitê Gestor do Plano Nacional de Logística 2023/2024.

Art. 3º O Comitê Gestor do Plano Nacional de Logística 2023/2024 será presidido pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, **MARCELO ALVES TEIXEIRA**.

Art. 4º A Secretaria Executiva será exercida pelo servidor **ALEXANDRE LIMA GUILHERME**.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1667, de 28 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 061, de 29 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 4327, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 175, inciso XVIII do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contratos nº 414/2023 e nº 415/2023, firmado com a Empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Processo nº 50600.041940/2022-81**, para a execução dos serviços continuados de apoio administrativo, GRUPO 1 e GRUPO 2, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - SEDE.

Gestor	<p>Titular, o servidor ROBERTO PEREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2689601, Administrador de empresa.</p> <p>Substituto, o servidor ALEXANDRE LIMA GUILHERME, Matrícula SIAPE nº 1554611, Técnico Administrativo.</p>
Fiscais Técnicos Diretorias	<p>Titular, a servidora ALINE VITORINO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2063023, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Geral.</p> <p>Substituto, a servidora VÂNIA LÚCIA DA SILVA COSTA ARBOÉS, matrícula SIAPE nº 1094777, Agente Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Geral.</p> <p>Titular, o servidor EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 20632030, Técnico de Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária.</p> <p>Substituto, a servidora JAQUELINE PORTMANN BORBA, matrícula SIAPE nº 20773920, Técnico Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária.</p> <p>Titular, o servidor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula SIAPE nº 128255-2, Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica substituto, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Executiva.</p> <p>Substituto, o servidor ANDERSON ALVARENGA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2063233, Assessor Técnico, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria-Executiva.</p>

	<p>Titular, a servidora WENNEDY BRITO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2063740, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Substituto, o servidor MARCOS LEARTH SOARES, matrícula SIAPE nº 2063888, Analista em Infraestrutura de Transportes, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.</p> <p>Titular, o servidor ELOI ANGELO PALMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1570345-2, Assessor Técnico, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Substituto, o servidor ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES, matrícula SIAPE nº 2062203, Assistente Técnico, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.</p> <p>Titular, a servidora JANAINA PEREIRA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1094159, Assessora Técnica, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p> <p>Substituta, a servidora REBECCA NOBREGA SANTA FÉ YOKOTA, matrícula SIAPE nº 2063897, Analista Administrativo, que deverá atuar como Fiscal Técnico, no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.</p>
Fiscal Administrativo	<p>Titular, a servidora RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1574046, Técnico Administrativo.</p> <p>Substituta, a servidora CLEIDE COELHO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2064200, Técnico Administrativo.</p>

Art. 2º Os Fiscais Setoriais desempenharão todas as atribuições de fiscal técnico, dentro da respectiva área de atuação, nos termos do art. 40 da Instrução Normativa nº 005/2017-MPOG.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 4334, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50610.001851/2023-64**, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 3061 de 06 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 108 de 07 de junho de 2023, que concedeu a Licença Capacitação ao servidor **EVANDRO RABELO FLECK**, matrículas DNIT nº 5281 e SIAPE nº 1665125, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, lotado na Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, para a elaboração de dissertação de mestrado no programa de pós-graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC pelo período de 1 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023 e 1 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 4335, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50608.001867/2021-54**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 08.1.0.00.00487/2022, firmado entre a Superintendência Regional no Estado de São Paulo e o **CONSÓRCIO RPEOTTA - SIRCOP**, constituído pelas empresas **R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E SIRCOP**

SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS E AERONÁUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.188.111/0001-73, de acordo com o **Processo nº 50608.001867/2021-54**, cujo objeto é a execução dos serviços de assistência técnica para Operação e Manutenção dos Sistemas de Transposição de Desnível de Três Irmãos, constituído por duas eclusas e pelo Canal Pereira Barreto, na Hidrovia do Rio Tietê, e Engenheiro Souza Dias (Jupiá), constituído por uma eclusa, na Hidrovia do Rio Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Art. 2º DESIGNAR o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2818-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 08.1.0.00.00487/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **MARCOS FURIATI**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6173.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 08.1.0.00.00487/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2392/2023, de 9 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 096 de 22 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 4151, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.014190/2021-94 e 50600.026637/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação de serviços especializados destinados à Aquisição de 23 veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo caminhonete pick-up, tração 4x4, em concordância com as especificações do item 5 deste Termo de Referência; zero km, emplacamento, IPVA e licenciamento efetuados em nome do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT/Sede e em cada uma das suas Superintendências Regionais, com custos decorrentes às expensas da CONTRATADA, com o intuito de atender às necessidades de fiscalização de rodovias por parte da área de Operações Rodoviárias desta Autarquia referente ao Contrato TT-401/2023-00 do Edital nº 046/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA:**

Fiscais Técnicos	Titular: o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408.
	Substituto: o servidor PEDRO OLIVEIRA LANDIM , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4720 e SIAPE nº 220624827.
Fiscais Administrativos	Titular: o servidor PEDRO OLIVEIRA LANDIM , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4720 e SIAPE nº 220624827.
	Substituto: o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408.
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador(a) de Operações

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT;

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4314, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

Considerando o Relatório de Análise do Projeto nº 073/2023, Lote 02 - CREMA (13730897);

Considerando o Ofício nº 140930/2023/CGDESP/DPP/DNIT (15240452);

Considerando o constante nos autos do **processo nº 50600.009166/2020-52**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Referencial CREMA, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 07 00388/2018, firmado com o **CONSÓRCIO JDS/ASTEC/ICOPL**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução de Ações de Manutenção e Restauração, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio de Janeiro.

Rodovia: BR-356/RJ;

Trecho: Divisa MG/RJ – São João Da Barra;

Subtrecho: Entr RJ-234 (P/Penedo) – São João Da Barra;

Segmento: km 82,60 ao km 187,70;

Extensão: 67,6 km;

SNV: 356BRJ0350 / 356BRJ0450;

Lote: 02.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 4133, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000155/2021-87**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25 00139/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antônio (KM 0,00) - Fronteira Brasil/Guiana Francesa (KM 822,90); Subtrecho: Beiradão (Laranjal do Jarí) - Ponte s./Rio Maracá; Segmento: KM 27,00 - KM 164,28, Código SNV2020: 156BAP0025 a 156BAP0045.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais,

trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 2562, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 095 de 19 de a maio 2023 (SEI nº 14593366).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4135, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000210/2022-10**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25 00631/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antônio (KM 0,00) - Fronteira Brasil/Guiana Francesa (KM 822,90); Subtrecho: Rio Cunani - Início da Pavimentação; Segmento: KM 659,44 - KM 769,80, o que corresponde a uma Extensão de 110,36 km, Código SNV2021: 156BAP0370 a 156BAP0420, Lote 03.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: FABIO BASTOS , Matrícula SIAPE nº 1792349, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 3715, de 06 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 129, de 10 de julho de 2023 (SEI nº 15051946).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4136, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000165/2022-01**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25 00661/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na BR-156/AP, referente ao Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Segmento: KM 164,28 – KM 271,20, Extensão: 106,92 km, a cargo do DNIT, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 2612, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 095 de 19 de maio de 2023 (SEI nº 14594052).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4140, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000433/2021-04**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25 00398/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) - Divisa AP/PA; Subtrecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) – Fim Trecho Pavimentado; Segmento: BR-210/AP – Km 0,00 ao Km 106,34, o que corresponde a uma Extensão de 106,34 Km, Código SNV: 202301B: 210BAP0010 A 210BAP0090, Lote 01, a cargo do DNIT, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL NO AMAPÁ - Marcelo Vieira Linhares , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3026329, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.
Fiscal Administrativo	Titular: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 3960, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 136 de 19 de julho 2023 (SEI nº 15202276).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4141, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000545/2019-32, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00858/2016, cujo o objetivo é a Execução de serviços de Manutenção - CREMA, na Rodovia, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A**, CNPJ: 19.758.842/0001- 35.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL - Marcello Vieira Linhares , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: FÁBIO BASTOS , Matrícula SIAPE nº 1792349, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: RUTH CLÉA CARMO DE SOUZA , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria nº 3015, de 05 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 107, de 06 de junho de 2023 (SEI nº 14748660).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4147, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000654/2020-93**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00690/2022, firmado com o **CONSÓRCIO SMSS**, composto pelas empresas **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (LÍDER)**, **MODERA ENGENHARIA LTDA**, **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA** e **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa(as) de Consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária no estado do Amapá, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - Marcello Vieira Linhares , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: FABIO BASTOS , Matrícula SIAPE nº 1792349, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos,

acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 3720, de 06 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 129, de 10 de julho de 2023 (SEI nº 15052866).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4148, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 12 de julho de 2022, seção 1, e do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ CA nº 39 de 17/11/2020, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020 e o constante nos autos do **processo nº 50600.014214/2021-13**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00512/2022, firmado com a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da rodovia/UF: BR-156/AP, no estado do Amapá.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 2558, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 095, de 19 de maio de 2023 (SEI nº 14593919).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4150, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 12 de julho de 2022, seção 1, e do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ CA nº 39 de 17/11/2020, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020 e o constante nos autos do **processo nº 50008.000377/2020-19**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0338/2020, firmado com a empresa **J M CONSTRUTORA EIRELLI - EPP**, cujo o objeto é a Execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. na Rodovia BR 156/AP.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - Marcello Vieira Linhares , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.

Fiscal Administrativo	Titular: EDIR SANTOS JUAREZ, Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.
-----------------------	--

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 7353, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 243, de 22 de dezembro de 2020 (SEI nº 7190519).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4152, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 12 de julho de 2022, seção 1, e do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ CA nº 39 de 17/11/2020, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020 e o constante nos autos do **processo nº 50008.000099/2020-08**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 0147/2020, firmado com a empresa **M. R. CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.924.131/0001-90, para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) referente ao plano anual de trabalho e orçamento P.A.T.O na rodovia BR-210/AP, trecho: Entr. AP-010 Div AP/PA, Subtrecho: Entr. BR-156/AP (b) Serra do Navio; Segmento: KM 106,20 ao KM 193,00; Extensão: 86,80 km.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil. Substituto: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 5454, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo edição nº 181, de 22 de setembro de 2022 (SEI nº 12546022).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 4360, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 19/07/2023, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50601.000912/2019-079**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas (SR-DNIT/AM), o Núcleo de Sustentabilidade (NS), de caráter permanente, vinculado à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas e ao Comitê Gesto do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), para o cumprimento das diretrizes da Política Institucional de Sustentabilidade do DNIT previstos na Instrução Normativa nº 40 de 03 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo do DNIT, Edição 147, de 05/08/2021 e Instrução Normativa nº 10/SLTI MPOG, de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem o Núcleo de Sustentabilidade (NS) de que trata o artigo anterior, sendo que na ausência e nos impedimentos legais do presidente, o segundo membro será o seu substituto imediato:

- 1 - **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3436-3;
- 2 - **SILENE CAVALCANTE SILVA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3060-0;
- 3 - **RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0112-0.

Art. 3º Por força da determinação contida no acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1365, de 17 de março de 2022 (SEI 10930533), publicada no Boletim Administrativo nº 061 de 30/3/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 4320, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.002033/2022-77**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00055/2023, firmado com a empresa - **CBV CONSTRUTORA LTDA.**, Objeto é a Execução de serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-242/BA, Trecho: Entr. Ba-420(a) (são roque do paraguaçu) - Div BA/TO, subtrecho: Entr. BA-144 (p/ Lençóis) - Entr. BA-156(B) (p/ Oliveira dos brejinhos), segmento: km 357,1 (SNV 242bba038) - km 538,5 (SNV 242bba0215), extensão: 181,4 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: CRISTIANE SUBTIL DE OLIVEIRA , matrícula DNIT nº 13870, Engenheira
	Substituto: ANDRÉ LUIZ RAMOS , mat. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3871, de 13 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4322, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

LOCALIZAR o servidor **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1340368, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Serviço de Operações Terrestres, da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4326, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste; RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 17.00348/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, que tem por objeto Execução dos Serviços Remanescentes de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-482/ES com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Entr. BR-101 (Safrá) Entr. ES-190 (Div. ES/MG) Dores do Rio Preto Divisa ES/MG - Subtrecho: Início Pista Dupla - Acesso I (Cachoeiro do Itapemirim) / Entr. ES-488 (Acesso II Cachoeiro de Itapemirim) - Entr. ES-164(A) (Acesso III Cachoeiro do Itapemirim) / Entr. ES-166 (COUTINHO) – Entr. ES-190 (Div. ES/MG) (Dores do Rio Preto) - Segmento: km 8,2 – km 9,5; km 14,5 – km 21,5 e km 38,9 – km 136,2; Extensão: 105,6 km, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/ES, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência. **Processo base nº 50617.000692/2022-30.**

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor REGINALDO LÍRIO MORELATO , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 384-0.
	Substituto , o servidor FREDERICO ARAÚJO FAUSTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4183-1.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor EDER CORRÊA , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1872-4.
	Substituta , a servidora DEISE MEIRA ARDISSON , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4574-8.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2023, ficando revogada a Portaria nº 4199, de 20 de julho de 2022 (11978927), publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 22 de julho de 2022 (11992473).

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 4350, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.000669/2023-76**,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3307-3, como Gestora, e o servidor **ROMÁRIO PAZINI ROCHA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3310-3, como fiscal do Contrato nº 393/2023, cujo objeto é a prestação de de serviços de seguro compressivo para os veículos oficiais que compõem a frota da Superintendência Regional do DNIT GO/DF incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, ações da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais da Gestora e a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos do fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELSO BUCKER
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4357, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o **processo nº 50612.001487/2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6 como Gestor, e o servidor **LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, matrícula DNIT nº 3314-6, como fiscal do Contrato nº 233/2023, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, para execução de reforma da Unidade Local do DNIT de Brasília/DF.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** a servidora **GERALDINA MENDONÇA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 0076-0, para substituição imediata nas faltas e impedimentos legais do Gestor, e o servidor **ADEMAR GOMES DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1727-2, para substituição imediata nas faltas e impedimentos do fiscal do Contrato.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 4332, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, nº 132, seção I, páginas 112 e 113 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000468/2020-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1631, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 060 de 28 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, Matrícula DNIT nº4225-0 e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Matrícula DNIT nº 3991-8 sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão para a Elaboração de Recebimento Definitivo dos Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Implantação de dispositivos de Segurança Rodoviária, referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., nas Rodovias Federais BR-135/MA, BR-226/MA e BR-316/MA, referente ao Contrato nº UT-15.0836/2020-00, a cargo da empresa **SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 3º **INFORMAR** que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4333, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022 em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do **Processo nº 50615.000404/2020-03** resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3210, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 114 de 19 de junho de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 3672-8 e **JOSÉ COSTA NETO**, Matrícula DNIT nº 4060-6 sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº UT-15.00677/2020-00, celebrado entre o DNIT e a empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELLI.**, cujo objeto são os Serviços de Manutenção (Conservação/recuperação) na Rodovia Federal BR-230/MA; Trecho:Entr. BR-343 (Divisa PI/MA (Barão de Grajaú) – Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) – Entr. BR-135(B)/Ma-368 (Orozimbo); Segmento: km 0,00 ao km 114,80; Extensão: 114,80 km, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 4317, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.002102/2023-44**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 422/2023, celebrado com a empresa **FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-EPP**, que tem como objeto aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, GILMAR VIEIRA DA SILVA , matrícula DNIT nº 3399-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: a servidora, CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY , matrícula DNIT 1562-0, Agente Administrativo do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: a servidora, CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY , matrícula DNIT 1562-0, Agente Administrativo do DNIT.
	Titular: o servidor, GILMAR VIEIRA DA SILVA , matrícula DNIT nº 3399-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Servidor **MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3164, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4318, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.001811/2023-11**;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **DEISE DA SILVA TORRES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547242, como presidente da comissão; o servidor **LAÉRCIO COELHO PINA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2098167, como membro e substituto da presidente e o servidor **JONATAS LACERDA DE SÁ**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547748, como membro, para juntos comporem a Comissão Especial de Licitação, para a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Contenção e Componente Ambiental do segmento final do Contorno de Barra do Garças na Rodovia BR-070/MT; Trecho: Divisa GO/MT - Fronteira Brasil/Bolívia; Subtrecho: Entr. BR-158/GO (SUL) - Entr-BR-070/158/MT (NORTE) (Contorno de Barra do Garças); Segmento: Contenções sobre o Rio Araguaia (Lados: leste e oeste); Extensão: 2,60 km; Código SNV: 070CMT1005; Lote: 01B, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4339, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000354/2023-39**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 382/2023, celebrado com a empresa **GIRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso (SR-DNIT/MT), conforme especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2023 e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, ALEXANDRE LUIS SALIES , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, JUNIO DE PINHO E SILVA , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o empregado público, JUNIO DE PINHO E SILVA , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, ALEXANDRE LUIS SALIES , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3164, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Diárias**

Em, 02/08/2023

AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, mat. DNIT 851-6, período: 27/06/2023 a 28/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Ladário/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3267/2023).

ALEXANDRE GOMES MORAES, mat. DNIT 4994-8, período 1: 04/06/2023 a 05/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 541,80 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2861/2023); período 2: 12/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Foz do Iguaçu/PR, quantidade 4,5 valor R\$ 1.204,50 Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2090/23).

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, mat. DNIT 3621-8, período 1: 31/05/2023 a 01/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 2708/2023); período 2: 19/06/2023 a 20/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3159/23).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR, mat. DNIT 3437-1, período 1: 01/06/2023 a 02/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 453,53 (PCDP 2816/23); período 2: 04/06/2023 a 06/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 2,5 valor R\$ 1.023,90 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2834/23).

GILBERTO MARTINS, mat. DNIT 80-9, período: 27/06/2023 a 28/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Ladário/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3266/23).

GUSTAVO RIOS MILHORIM, mat. DNIT 3292-1, período: 27/06/2023 a 28/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3276/23).

LUCAS ASSUMPÇÃO OSHIRO, mat. DNIT 5598-0, período 21/06/2023 a 22/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 2382/23-3c).

LUANA CHRISTINA FARIAS NATIVIDADE, mat. DNIT 4684-1, período 26/06/2023 a 28/06/2023, deslocamento Campo Grande - MS/Cuiabá/MT-Cáceres/Campo Grande/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 3375/23).

MARCIA DA SILVA BARBOSA, mat. DNIT 5544-1, período: 12/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Foz do Iguaçu/PR, quantidade 4,5 valor R\$ 1.204,50 Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2091/23).

RAFAEL DOS SANTOS FARIAS, mat. DNIT 4991-3, período 26/06/2023 a 28/06/2023, deslocamento Campo Grande - MS/Cuiabá/MT-Cáceres/Campo Grande/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 3303/23).

RÔMULO MELLO BITENCOURT, mat. DNIT 3275-1, período 12/06/2023 a 14/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Alcinópolis/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 2514/23).

SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO, mat. DNIT 4003-7, período: 01/06/2023 a 02/06/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 2378/23).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4309, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.022646/2020-17**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCEL LUIZ ESCOBEDO**, matrícula DNIT nº 5493-3, para Presidente desta comissão, o servidor **ERLEY DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 2169-5 e o servidor **MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA E SILVA**, matrícula DNIT nº 3110-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Especial, para avaliação e destinação da madeira oriunda de supressão de vegetação dentro da faixa de domínio atingida pela execução da duplicação da BR-469 no km 5+500.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4310, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.001323/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FILIFE FARIA FORNAZARI**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4645.0, a servidora **VALDIRENI APARECIDA CENERINI**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 2878.9 e o servidor **ANDRÉ LUIZ IGARASHI**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3710-9, para constituírem a Comissão Especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência para a contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de pintura nas instalações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e suas Unidades Locais (Ponta Grossa, Campo Mourão e Londrina).

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo a Portaria Nº 2566, de 16 de maio de 2023.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 4330, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT de 30 de novembro de 2021, publicada em 02/12/2021, no Boletim Administrativo do DNIT Nº 226 e considerando o constante no **processo 50618.000026/2023-72**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3821 de 11/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 133 de 14/07/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-343/PI, Trecho: Luís Correia - Piripiri, Subtrecho: Piracuruca - Piripiri entre os km 145,73 a 183,00, objeto da Portaria DES nº105:

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
WILTON LUÍS LEAL FILHO	15467956	***.322.263-**	Analista administrativo	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
TENÓRIO JOSÉ DE BRITO	15467522	***.969.733-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Piripiri
ROGÉRIO MARCIO MARTINS DRUMOND	15715259	***.311.901-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Operações Terrestres
LUAN DE ABREU SOUSA	20630991	***.868.593-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Teresina

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4331, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000146/2020-27**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18 00927/2020, firmado entre esta Autarquia e a Empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, cujo objeto é a execução de prestação dos serviços de supervisão e elaboração dos projetos básico e executivo da execução das obras de duplicação da rodovia BR-316/PI:

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente , o servidor ANDRÉ LUIS DE ALBUQUERQUE FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4079-7.
	Membro , o servidor LUAN DE ABREU SOUSA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4954-9.
	Membro , o servidor ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 5148-9.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4319, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das competências subdelegadas pelo inciso XIV do Art. 1º da Portaria DG nº 931, do Diretor-Geral, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50600.029427/2023-01**.

RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **LUIZ ALBERTO MORALLES**, matrículas DNIT nº 1513.0 e SIAPE nº 857145, CPF nº 401.***.***-34, aposentada por meio da Portaria nº 1.726, de 05/04/2018 publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2018, faz jus ao benefício da Isenção do Imposto de Renda a partir de 11/07/2018, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29/10/2014, alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.756, de 31/10/2017, e em conformidade com o Atestado do médico infectologista Cezar Arthur Tavares Pinehiro - CRM nº 9823, emitido em 11/07/2018.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintende Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 4256, DE 28 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. em 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 332/2023, firmado com a empresa **MPB SANEAMENTO LTDA**, Edital de RDC 403/2022-16, Pregão Eletrônico, **processo do acompanhamento do contrato nº 50616.002517/2022-97**, cujo objeto são os serviços de Gestão Ambiental, abrangendo o Gerenciamento Ambiental, a Supervisão Ambiental e a execução dos Programas Ambientais no âmbito das obras de duplicação e adequação de capacidade da rodovia BR-470/SC - Trecho Navegantes – Divisa SC/RS:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor RENAN YAMASHITA FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 22353758 e matrícula DNIT nº 5566-2; Substituto , o servidor YURI MOURÃO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 178587-1 e matrícula DNIT nº 4033-9.
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4; Substituto , o servidor UGO MOURÃO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 174224-7 e matrícula DNIT nº 4027-4.
Gestor do Contrato	Titular , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula SIAPE nº 118158-9 e matrícula DNIT nº 278-9; Substituta , a servidora ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4;

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Diárias

Em, 03/08/2023

Servidor: **ANDRÉ REITZ DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3246-8, período 1: 03/07/23 a 06/07/23, deslocamento: Joaçaba - São Miguel do Oeste, quantidades: 3,5, valor: R\$ 933,51. Processo nº 50616.002627/2022-59.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula DNIT nº 1703-5, período 1: 02/07/23 a 07/07/23, deslocamento: Florianópolis - Rio Negrinho, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.497,30; período 2: 12/07/23 a 14/07/23, deslocamento: Florianópolis - Navegantes - Rio do Sul, quantidade: 2,5, valor: R\$ 657,66; período 3: 24/07/23 a 28/07/23, deslocamento: Florianópolis - Rio do Sul, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.196,40; período 4: 31/07/23 a 04/08/23, deslocamento: Florianópolis - Rio do Sul, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.196,40. Processo nº 50616.000017/2023-00.

Servidor: **CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, período 1: 31/07/23 a 01/08/23, deslocamento: Rio do Sul - Curitiba/PR, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.001186/2023-59.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 06/07/23 a 07/07/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: 13/07/23 a 14/07/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 3: 18/07/23 a 19/07/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANT ANA**, matrícula DNIT nº 1710-8, período 1: 02/07/23 a 07/07/23, deslocamento: Florianópolis - Rio Negrinho, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.483,30, período 2: 12/07/23 a 14/07/23, deslocamento: Florianópolis - Navegantes - Rio do Sul, quantidade: 2,5, valor: R\$ 649,26; período 3: 24/07/23 a 28/07/23, deslocamento: Florianópolis - Rio do Sul, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.182,40; período 4: 30/07/23 a 05/08/23, deslocamento: Florianópolis - Maravilha, quantidade: 6,5, valor: R\$ 1.784,20. Processo nº 50616.002726/2018-54.

Servidor: **MARCO ANTONIO DE SÁ**, matrícula DNIT nº 840-0, período 1: 12/07/23 a 13/07/23, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,07; período 2: 30/07/23 a 04/08/23, deslocamento: Mafra - Rio do Sul, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.481,30. Processo nº 50616.003565/2018-16.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>